PORTARIA Nº 292/2026.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR EM FACE DA EMPRESA TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO:

I) O Ofício de n° 117/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração solicitando a instauração de processo administrativo sancionador em face da empresa TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA, para apurar os fatos relacionados ao descumprimento dos prazos de execução estabelecidos no Contrato de nº 35/2026;

II) Que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição, conforme previsão do Art. 117 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021;

III) Que a inexecução do contrato, poderá ensejar na aplicação das sanções previstas no Art. 156 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, inciso I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

IV) Que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato verificar o cumprimento das disposições contratuais;

V) A necessidade de fortalecimento da fiscalização de procedimentos licitatórios e contratações de bens, obras e serviços;

VI) O Decreto n° 1778/2025 que regulamenta a aplicação de sanções administrativas por infrações cometidas nos termos da lei federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 no âmbito do Município de Sarzedo.

VII) A Portaria de n° 325/2025 que nomeia comissão responsável pela condução e instrução de procedimentos de sanção administrativa em virtude de descumprimento contratual, nos termos do decreto municipal nº 1778/2025

VIII) Que deverão ser apuradas as possíveis irregularidades apontadas, respeitadas a ampla defesa e o contraditório, para ao final, decidir sobre possível aplicação de sanção à empresa Contratada;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar processo Administrativo em desfavor da empresa **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, para apurar os fatos relacionados ao descumprimento dos prazos de execução estabelecidos no Contrato de nº 35/2026, nos exatos termos noticiados por meio do Ofício supracitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 13 de outubro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal